



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 106/2021- GAB/CMSJP, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONCEDER DIÁRIA AO VEREADOR
LUÍS AUGUSTO DA SILVA ABUD, E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o vereador **Luís Augusto da Silva Abud**, da Câmara Municipal de São João de Pirabas, a viajar à cidade de Belém/PA nos dias 13 e 14 de dezembro de 2021, para tratar de assuntos de interesse do município junto ao Escritório de Assessoria Contábil da Câmara Municipal de São João de Pirabas.

END: Vila do Aimorés, S/N – Zona Rural – CEP: 68.719-000 - São João de Pirabas/PA
RG: 3896056
CPF: 912.355.962-49

Art. 2º Fica autorizado o pagamento ao vereador de 02 (diárias), no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

São João de Pirabas - PA, em 09 de dezembro de 2021.



ANTÔNIO OLIVEIRA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de São João de Pirabas

*Antônio Oliveira Costa
Presidente - CMSJP
CPF: 583.478.522-00*

Travessa da Glória S/N – Centro- CEP: 68.719-000
CNPJ nº 22.981.146/0001-06 Fone:(0xx91) 3449-1197
São João de Pirabas/PA.